

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág: 1

			ARECER TÉCNICO CLM) 093504/2006
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 013	52/2003/001/2003		
Tipo de processo: LOP			
Licenciamento Ambiental (X) Aut	o de Infração ()		
1. Identificação			
Employment (mens and) / mily and (mens and).		CNPJ / CPF: 03.977.148/0001-79	
Empreendimento (Nome Fantasia) MINE INVEST BRAZIL LTDA -ME			
Município: TAMBACURI / FAZENDA SANTA ROS	: A		
Atividade predominante:			
PESQUISA MINERAL Código da DN e Parâmetro DN 01/2 com tratamento a seco cujo código			ídade é de Lavra subterrânea
Atividade Número DNPM/Ano 833			
Porte do Empreendimento Potencial Poluidor			
Pequeno (X) Médio () Grande	e() Pe	queno () Médio	() Grande (_ X)
Classe – III – A, 2º DN 01/ Fase do Empreendimento LICENCA OPERAÇÃO PE			P)
Localizado em UC (Unidades de Co	onservação)?	· -	
(X) Não () Sim⇒:	⇒⇒		
Bacia Hidrográfica: DOCE			
Sub Bacia Ribeirão Pontarate			
2. Histórico			
Inspeção/Vistoria/fiscalização	Relatório de Inspeção 011045/2005 e doc	o/Vistoria/Fiscalização digital nº: 093327/20	0 N°: Data: 03/07/2005 106
()Não (X)Sim			
Notificações Emitidas Nº: nada consta	Advertências Emitida	s Nº: nada consta	Multas Nº: nada consta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág: 2

2.1 Descrição do histórico:

Trata-se de um processo de Licenciamento de Operação para Pesquisa, LOP, solicitado na FEAM em 19/01/2004.

3. Resumo: (Descrição do empreendimento)

A empresa MINE INVEST BRAZIL LTDA - ME solicitou, em 19/01/2004, a Licença de Operação para Pesquisa para seu empreendimento de lavra subterrânea de minerais pegmatíticos, no local denominado "Fazenda Santa Rosa", zona rural do município de Itambacuri. A superfície calculada da poligonal é de 789,12 ha, processo DNPM, nº: 833,036/2002 em fase de Alvará de Pesquisa com vencimento em maio de 2006. A titularidade dos direitos minerários encontrase em nome da empresa supracitada. A poligonal é drenada, na sua porção nordeste, pelo Ribeirão Pontarate, na sua porção central de leste para oeste pelo Ribeirão Santa Rosa e à leste pelo Córrego São José da Fortuna, pertencentes à Bacia do Rio Doce. Nos estudos apresentados (RCA e PCA) não foram apresentadas as cubagens da suíte rochosa alcalina quanto às estimativas dos minerais pegmatíticos de uso industrial presentes, nem as dimensões dos corpos a serem mineralisados. Contudo, de acordo com as características geológicas gerais de corpos pegmatíticos, optou-se por uma metodologia de lavra mista, "à céu aberto e subterrânea", com uso de explosivos, e, empregando-se, diretamente, 4 funcionários.

Em vistoria realizada em 03/07/2005, foi constatado que: as atividades estavam em andamento, a área situa-se em APP (Área de Preservação Permanente), a vegetação é composta por gramíneas e árvores de médio porte, pela existência de drenagem pluvial entre as encostas, deverá ser implantado um sistema de controle de drenagem adequado, a ocorrência de galerias antigas (1,70 x 1,00 m), nas proximidades das mesmas têm-se a ocorrência de erosão a qual deve ser contida e corrigida. Posteriormente, foram solicitadas informações complementares em decorrência da insuficiência dos estudos apresentados. Encontram-se abaixo relacionadas:

- 1. Autorização do exército para uso de explosivos e respectivo plano de fogo.
- Apresentar proposta de sistema de drenagem para a área, devido à proximidade da mesma com uma forte drenagem.
- 3. Plano de Avanço de Lavra, "Pit Final".
- 4. Planta de Situação do Empreendimento.
- Apresentar mapas topográficos com escalas adequadas e nível de detalhamento suficiente, locando a pilha de estéril e as galerias (com coordenadas UTM); mapa de uso e ocupação atual do solo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág: 3

6. Apresentar a outorga/cadastro do IGAM, para captação e derivação de água ou autorização para uso insignificante de água.

7. Documentação para intervenção em APP emitida pelo IEF.

O processo encontra-se instruído, apenas com o protocolo de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais do IGAM e não o certificado. Além disso, segundo o IGAM, foram solicitadas informações complementares em fevereiro de 2004, e até hoje, estas não foram apresentadas ao respectivo órgão.

Até a presente data a empresa de consultoria responsável pelo processo não apresentou as informações complementares solicitadas.

Após análise técnica pôde-se constatar insuficiência das informações apresentadas e decorrido a prazo adicional, além dos 120 dias, até hoje, 23/03/2005, não foram apresentadas as informações referentes à agenda azul (certificado de outorga do IGAM), agenda verde (anuência do IEF para supressão de vegetação e intervenção em APP) e agenda marrom.

4. Conclusão

Diante do acima exposto, sugere-se o **indeferimento** do processo de Licença de Operação para Pesquisa, LOP, da empresa "MINE INVEST BRAZIL LTDA - ME" e o encaminhamento da mesma, a um novo processo de Licenciamento ou Autorização Ambiental de Funcionamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de decisão da reunião do COPAM Leste Mineiro.

5. Parecer Conclusivo Favorável: (X) Não () Si	m
Data / Responsabilidade Técnic (Equipe de análise do processo e	
Data: 23/03/2006	
Técnico(s)	Assinatura / Carimbo
Duilhio Duval Versiani Passos	Munich. Xann